ATA 341. Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e oito, às dez horas e trinta minutos, nas dependências do Centro de Ciências da Saúde e do Esporte – CEFID da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, sito à rua Paschoal Simone – 358 – Coqueiros – Florianópolis, tem início a presente sessão ordinária do egrégio Conselho de Centro – CONCENTRO do CEFID, sob a presidência do Diretor Geral Profº Alexandro Andrade, e tendo como Secretária a Senhora Adriana Guede Luiz, com a presença dos seguintes conselheiros: Darlan Laurício Matte, Eduardo May Effting, Magnus Benetti, Maria Helena Kraeski, Marino Tessari, Mayco Morais Nunes, Hélio Roesler, Mario César Andrade, Thaís Silva Beltrame, Tales de Carvalho e a acadêmica Poliana Sandim Bispo. O Senhor Presidente cumprimenta a todos e declara aberta a sessão. O Conselheiro Profº Mayco Morais Nunes solicita inclusão em pauta dos Processos 4992/2008. Interessado Profº Ruy Jornada Krebs e 3674/2008. Interessada Profª Josiane Paulini Neves Simas. O Conselheiro Profº Magnus Benetti solicita inclusão em pauta do Processo 3559/2008. Interessada Profª Ana Cláudia Kraeski. O Conselheiro Profº Hélio Roesler solicita regime de urgência no Processo 2890/2008. Interessada Profª Olga Maria Panhoca da Silva. Colocado em regime de discussão e votação a solicitação de urgência. Aprovado por unanimidade. **1. Expediente:** Doc. S/N encaminhado pelo Profº Mário César de Andrade ao Gabinete do Reitor, solicitando substituição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar. **2. ORDEM DO DIA: 2.1 Homologação dos Processos Progressão por Desempenho dos Docentes: Processo: 4288/2008**. Interessado: Profª Enira Teresinha Braghirolli Damin. Assunto: Requer Progressão por Desempenho. Colocado em regime de discussão e votação. Homologado por unanimidade. **Processo: 5139/2008**. Interessado: Profª Giselle Noceti Ammon Xavier. Assunto: Requer Progressão por Desempenho. Colocado em regime de discussão e votação. Homologado por unanimidade. **Processo: 4319/2008**. Interessado: Profº Hélio Roesler. Assunto: Requer Progressão por Desempenho. Colocado em regime de discussão e votação. Homologado por unanimidade. **Processo: 4153/2008**. Interessado: Profª Monique da Silva Gevaerd Loch. Assunto: Requer Progressão por Desempenho. Colocado em regime de discussão e votação. Homologado por unanimidade. **Processo: 4176/2008**. Interessado: Profº Noé Gomes Borges Júnior. Assunto: Requer Progressão por Desempenho. Colocado em regime de discussão e votação. Homologado por unanimidade. **Processo: 4548/2008**. Interessado: Profº Sérgio Eduardo Parucker. Assunto: Requer Progressão por Desempenho. Colocado em regime de discussão e votação. Homologado por unanimidade. **Processo: 4300/2008**. Interessado: Profª Sílvia Rosane Parcias. Assunto: Requer Progressão por Desempenho. Colocado em regime de discussão e votação. Homologado por unanimidade. **Processo: 5153/2008**. Interessado: Profº Tales de Carvalho. Assunto: Requer Progressão por Desempenho. Colocado em regime de discussão e votação. Homologado por unanimidade. **Processo: 4316/2008**. Interessado: Profº Thaís da Silva Beltrame. Assunto: Requer Progressão por Desempenho. Colocado em regime de discussão e votação. Homologado por unanimidade. **Processo: 4222/2008**. Interessado: Profº Walter Celso Lima. Assunto: Requer Progressão por Desempenho. Colocado em regime de discussão e votação. Homologado por unanimidade. **Processo: 4166/2008**. Interessado: Profª Adriana Coutinho de Azevedo. Assunto: Requer Progressão por Desempenho. Colocado em regime de discussão e votação. Homologado por unanimidade. **Processo: 4066/2008.** Interessado: Profº Alexandro Andrade. Assunto: Requer Progressão por Desempenho. Colocado em regime de discussão e votação. Homologado por unanimidade. **Processo: 4331/2008.** Interessado: Profº Altevir Fonseca Mayer. Assunto: Requer Progressão por Desempenho. Colocado em regime de discussão e votação. Homologado por unanimidade. **Processo: 4173/2008.** Interessado: Profª Ana Cláudia Vieira Martins. Assunto: Requer Progressão

Presidente: **Secretária:**

Conselheiros:

por Desempenho. Colocado em regime de discussão e votação. Homologado por unanimidade. **Processo: 4341/2008.** Interessado: Profº Cláudio Henrique Willeman. Assunto: Requer Progressão por Desempenho. Colocado em regime de discussão e votação. Homologado por unanimidade. **Processo: 4315/2008.** Interessado: Profº Eduardo Roberto May Effting. Assunto: Requer Progressão por Desempenho. Colocado em regime de discussão e votação. Homologado por unanimidade. **Processo: 4348/2008.** Interessado: Profº Fernando Luiz Cardoso. Assunto: Requer Progressão por Desempenho. Colocado em regime de discussão e votação. Homologado por unanimidade. **Processo: 4430/2008.** Interessado: Profª Giovana Zarpellon Mazo. Assunto: Requer Progressão por Desempenho. Colocado em regime de discussão e votação. Homologado por unanimidade. **Processo: 4026/2008.** Interessado: Profº Ivair de Lucca. Assunto: Requer Progressão por Desempenho. Colocado em regime de discussão e votação. Homologado por unanimidade. **Processo: 4296/2008.** Interessado: Profº João Rotta Filho. Assunto: Requer Progressão por Desempenho. Colocado em regime de discussão e votação. Homologado por unanimidade. **Processo: 4180/2008.** Interessado: Profº Jóris Pazin. Assunto: Requer Progressão por Desempenho. Colocado em regime de discussão e votação. Homologado por unanimidade. **Processo: 4284/2008.** Interessado: Profº Lorival José Carminatti. Assunto: Requer Progressão por Desempenho. Colocado em regime de discussão e votação. Homologado por unanimidade. **Processo: 4175/2008.** Interessado: Profº Magnus Benetti. Assunto: Requer Progressão por Desempenho. Colocado em regime de discussão e votação. Homologado por unanimidade. **Processo: 4164/2008.** Interessado: Profª Maria Helena Kraeski. Assunto: Requer Progressão por Desempenho. Colocado em regime de discussão e votação. Homologado por unanimidade. **Processo: 4197/2008.** Interessado: Profª Márcia Silveira Kroeff. Assunto: Requer Progressão por Desempenho. Colocado em regime de discussão e votação. Homologado por unanimidade. **Processo: 4177/2008.** Interessado: Profº Marino Tessari. Assunto: Requer Progressão por Desempenho. Colocado em regime de discussão e votação. Homologado por unanimidade. **Processo: 4274/2008.** Interessado: Profº Mário César de Andrade. Assunto: Requer Progressão por Desempenho. Colocado em regime de discussão e votação. Homologado por unanimidade. **Processo: 4162/2008.** Interessado: Profº Paulo Henrique Xavier de Souza. Assunto: Requer Progressão por Desempenho. Colocado em regime de discussão e votação. Homologado por unanimidade. **Processo: 4181/2008.** Interessado: Profº Renildo Nunes. Assunto: Requer Progressão por Desempenho. Colocado em regime de discussão e votação. Homologado por unanimidade. **Processo: 4343/2008.** Interessado: Profº Rudney da Silva. Assunto: Requer Progressão por Desempenho. Colocado em regime de discussão e votação. Homologado por unanimidade. **Processo: 4275/2008.** Interessado: Profº Ruy Jornada Krebs. Assunto: Requer Progressão por Desempenho. Colocado em regime de discussão e votação. Homologado por unanimidade. **Processo: 4991/2008.** Interessado: Profº Sebastião Iberes Lopes. Assunto: Requer Progressão por Desempenho. Colocado em regime de discussão e votação. Homologado por unanimidade. **Processo: 4336/2008.** Interessado: Profº Sérgio Carlos Cambruzzi. Assunto: Requer Progressão por Desempenho. Colocado em regime de discussão e votação. Homologado por unanimidade. **Processo: 4159/2008.** Interessado: Profª Suzana Matheus Pereira. Assunto: Requer Progressão por Desempenho. Colocado em regime de discussão e votação. Homologado por unanimidade. **Processo: 4278/2008.** Interessado: Profº Valmor Ramos. Assunto: Requer Progressão por Desempenho. Colocado em regime de discussão e votação. Homologado por unanimidade. **Processo: 4985/2008.** Interessado: Profª Zenite Machado. Assunto: Requer Progressão por Desempenho. Colocado em regime de discussão e votação. Homologado por unanimidade. **Processo: 4265/2008.** Interessado: Profª Andréa

Fontoura Motta. Assunto: Requer Progressão por Desempenho. Colocado em regime de discussão e votação. Homologado por unanimidade. **Processo: 4200/2008.** Interessado: Profº Darlan Laurício Matte. Assunto: Requer Progressão por Desempenho. Colocado em regime de discussão e votação. Homologado por unanimidade. **Processo: 4271/2008.** Interessado: Profª Deborah de Camargo Hizume. Assunto: Requer Progressão por Desempenho. Colocado em regime de discussão e votação. Homologado por unanimidade. **Processo: 4262/2008.** Interessado: Profª Débora Soccal Schwertner. Assunto: Requer Progressão por Desempenho. Colocado em regime de discussão e votação. Homologado por unanimidade. **Processo: 4201/2008.** Interessado: Profª Elisabete Maria de Oliveira. Assunto: Requer Progressão por Desempenho. Colocado em regime de discussão e votação. Homologado por unanimidade. **Processo: 3998/2008.** Interessado: Profª Fabiana Flores Sperandio. Assunto: Requer Progressão por Desempenho. Colocado em regime de discussão e votação. Homologado por unanimidade. **Processo: 4202/2008.** Interessado: Profª Fernanda Guimarães Torres. Assunto: Requer Progressão por Desempenho. Colocado em regime de discussão e votação. Homologado por unanimidade. **Processo: 4277/2008.** Interessado: Profº Gilmar Moraes Santos. Assunto: Requer Progressão por Desempenho. Colocado em regime de discussão e votação. Homologado por unanimidade. **Processo: 4304/2008.** Interessado: Profª Lílian Gerdi Kittel Ries. Assunto: Requer Progressão por Desempenho. Colocado em regime de discussão e votação. Homologado por unanimidade. **Processo: 4198/2008.** Interessado: Profº Mayco Morais Nunes. Assunto: Requer Progressão por Desempenho. Colocado em regime de discussão e votação. Homologado por unanimidade. **Processo: 4267/2008.** Interessado: Profª Patrícia Cossettin Teixeira. Assunto: Requer Progressão por Desempenho. Colocado em regime de discussão e votação. Homologado por unanimidade. **Processo: 4269/2008.** Interessado: Profº Sandroval Francisco Torres. Assunto: Requer Progressão por Desempenho. Colocado em regime de discussão e votação. Homologado por unanimidade. **Processo: 4270/2008.** Interessado: Profª Soraia C. T. da Luz. Assunto: Requer Progressão por Desempenho. Colocado em regime de discussão e votação. Homologado por unanimidade. **Processo: 5135/2008.** Interessado: Profº Tales de Carvalho. Assunto: Requer Progressão por Desempenho. Colocado em regime de discussão e votação. Homologado por unanimidade. O Senhor Presidente solicita aos chefes dos Departamentos, anexarem um parecer nos processos que foram entregues fora do prazo. O Senhor Presidente solicita também aos chefes dos Departamentos que informem aos professores que ainda não solicitaram, pois tal progressão é um direito que esta na lei. **2.2 Processo: 1591/2008.** Interessado: Profª Giselle Noceti Ammon Xavier (baixou diligência em 28/04/08 e não retornou em: 26/05/08 e 23/06/08). Assunto: relatório semestral de capacitação docente ao nível de doutorado referente ao II semestre de 2007. **Relator:** Profº Darlan Laurício Matte. Parecer Favorável. Colocado em regime de discussão e votação. Aprovado por unanimidade. **2.3 Processo: 3786/2008** (baixou diligência em 23/06/08). Interessado: Profª Maria Helena Kraeski. Assunto: Convênio, acordos, ajustes e outros entre UDESC x I.E.E. **Relator:** Profº Darlan Laurício Matte. Parecer favorável. Colocado em regime de discussão e votação. Aprovado por unanimidade. **2.4 Processo: 3787 /2008** (baixou diligência em 23/06/08). Interessado: Profº Marino Tessari. Assunto: Convênio, acordos, ajustes e outros entre UDESC x Prefeitura Municipal de Florianópolis/Secretaria da Saúde. **Relator:** Profº Gilmar Moraes Santos. Processo retirado de pauta. **2.5 Processo: 544/2008.** Interessado: Profº Fernando Luiz Cardoso. Assunto: Solicitação de transferência do Departamento de Educação Física para o Departamento de Ciências da Saúde. **Relator:** Profº Hélio Roesler. Parecer favorável. Colocado em regime de discussão e votação. Aprovado por unanimidade. **2.6 Processo: 2890/2008.** Interessado: Profª Olga

Maria Panhoca da Silva. Assunto: Solicitação de transferência do Centro de Educação Superior do Oeste para o Centro de Ciências da Saúde e do Esporte - CEFID da UDESC. **Relator:** Profº Gilmar Moraes Santos. A Conselheira Profª Maria Helena Kraeski registra que o processo da Profª Olga Maria Panhoca da Silva esteve no Departamento de Educação Física, e comenta que o Profª Magnus Benetti apresentou o processo na Comissão de Ensino, onde o mesmo afirmou que o referido processo não iria ser objeto do CEFID, uma vez que as disciplinas que a professora administraria, ou que ela teria maior competência só viria mais tarde, quando o currículo novo fosse implantado, que é a neurologia aplicada a psicanálise. Acrescenta que ficou surpresa ao ver o processo no Conselho de Centro, pois as disciplinas que estão locadas no Departamento de Educação Física já possuem professores colaboradores para ministrar. O Conselheiro Profº Magnus Benetti esclarece que, quando solicitou o processo foi a pedido do Chefe do Departamento de Ciências da Saúde e do Profº Mário César Nascimento que gostaria de rever a documentação e a planilha de ocupação, pois acreditava que as disciplinas propostas não seriam mais as mesmas. O Conselheiro Profº Mayco Morais Nunes esclarece que não houve anuência do Departamento, esclarece que a princípio não houve objeção, mas é necessário analisar com mais cuidado as disciplinas. Acrescenta que, por questões departamentais a disciplina solicitada está locada para um professor efetivo. O Conselheiro Profº Hélio Roesler esclarece que, segundo o Estatuto, os processos de transferências de professores devem seguir a seguinte ordem: passar no Departamento em que o individuo atua, Concentro e depois pelo Departamento que irá ser transferido e Concentro. O Conselheiro Profº Hélio Roesler esclarece que, quando o processo da Profª Olga Maria Panhoca da Silva foi para o Departamento de Ciências e Saúde, que era o caminho que ele deveria ter percorrido, a Profª Monique da Silva Gevaerd Loch sugeriu que a Profª Olga Maria Panhoca da Silva deveria ser credenciada no mestrado antes de passar no Departamento de Ciências da Saúde. Informa também que a Profª Olga Maria Panhoca da Silva foi credenciada como professora permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Desenvolvimento Humano, que faz parte do Departamento D.C.S, e cita que a referida professora está em vários grupos de pesquisa e esses grupos estão ansiosos para que ela venha participar, considera-se desta forma que a mesma poderá trabalhar em 15 cadeiras na graduação, nos dois Departamentos, na área de anatomia, nas cadeiras de pesquisa, introdução à informática entre outras, sendo que precisará preencher apenas uma disciplina em um dos dois departamentos. Conclui afirmando que não vê sentido de ser vetada a vinda da referida professora. O Senhor Presidente recordou de uma colocação do Profº Marino Tessari sobre a extinção dos Departamentos materio-cêntricos, sugere a ele que leia o Estatuto, pois o Senhor Presidente conhece o Estatuto e está claro que o departamento materio-cêntrico é fundamental para a instituição, afirma que não existe relação entre pós-graduação e departamentos materio-cêntricos, o que existe é um artigo afirmando que eles podem ter curso de pós-graduação vinculado, porque quem tem o curso de graduação deixa de ser materio-cêntrico e passa a ser carreiro-cêntrico, porém não é obrigado a ter o curso de pós-graduação vinculado. Comenta sobre outro artigo que fala sobre o departamento em extinção, é um artigo único e isolado, que se refere ao direito de cada centro ter um materio-cêntrico que não atenda aos critérios e nesse caso estariam em extinção, acrescenta que esse artigo foi feito pelo CCT por causa do DCBS – Departamento de Ciências Básicas e Sociais, que incluía arquiteto, advogado, professor de educação física, ou seja, tudo junto e de tanto pressionar o Conselho acabou aprovando o processo. O Conselheiro Profº Marino Tessari relata sobre a existência de dois tipos de departamentos, carreiro-cêntrico e materio-cêntrico, e cita o artigo 74 e o parágrafo único do Estatuto: *"O*

departamento materio-cêntrico é um departamento não responsável por um curso, e será constituído por, no mínimo, 12 (doze) professores efetivos em tempo integral, por área de conhecimento, sendo que 50% (cinqüenta por cento) dos professores efetivos do departamento devem possuir título de doutor, que ofereça professores para ministrar disciplinas em mais de um curso de graduação e/ ou programa de pós-graduação stricto sensu". **Parágrafo único**. "*Os Centros poderão manter um dos seus departamentos materio-cêntrico atualmente existentes, dedicado à formação geral de seus cursos, em caráter excepcional e em extinção, observado o número mínimo de professores conforme disposto no caput deste artigo, desde que a manutenção desse departamento não implique na existência de departamentos carreiro-cêntricos com menos de 12 (doze) professores, proibidas novas contratações"*. O Conselheiro Profº Marino Tessari entende que não deve haver novas contratações. O Senhor Presidente informa ao Conselheiro Profº Marino Tessari que o parágrafo único, se refere à exceção, explica que não pode haver novas contratações no departamento materio-cêntrico em extinção, e esse que não cumpre o critério e lembra ao Conselheiro Profº Marino Tessari que houve uma discussão dentro do CEFID sobre manter o Departamento de Fundamentos Humanísticos com materio-cêntrico, e comenta que se a intenção do Centro fosse multiplicar os departamentos, isto seria possível, mas o objetivo correto era reduzir o número de departamentos. O Conselheiro ProfºMarino Tessari coloca que entende o posicionamento, porém o departamento materio-cêntrico não pode se submeter aos outros departamentos, pois é necessário que o departamento se manifeste nas matérias ao qual ele possui disciplinas vinculadas. O Senhor Presidente comenta que o materio-cêntrico não esta em extinção, no entanto o DCBS sim, pois não cumpre ao CAPUT do artigo e se encaixa no parágrafo único, onde é colocado que o departamento não poderá ter novas contratações, não poderá haver concurso público e o mesmo está em extinção. Diferente dos departamentos do CEFID que cumprem ao CAPUT do artigo, tanto os materio e carreiro-cêntricos. Esclarece que, segundo a discussão que o Conselheiro Profº Marino Tessari apresenta, é com relação às necessidades de outros departamentos darem pareceres ou se manifestarem, essa é a discussão que esta em evidencia e não a extinção do materio-cêntrico. O Senhor Presidente registra que o Departamento de Ciências da Saúde é favorável a Solicitação de transferência da Profª Olga Maria Panhoca da Silva para o CEFID. O referido processo tramitou no mestrado, colegiado de pós, direção e por último nos departamentos. Acrescenta que o processo possui uma manifestação do Conselheiro Profº Gilmar Moraes Santos, referente ao PTI da referida professora que consta às disciplinas de graduação sendo ministradas por outros professores. O Senhor Presidente coloca que não é possível aprovar o processo com esta planilha de ocupação, porém não vê dificuldades em alocar disciplinas da graduação para a referida professora, considerando que é uma professora efetiva da UDESC e também uma profissional de alto nível. O Conselheiro Profº Marino Tessari coloca que a Profª Olga Maria Panhoca da Silva possui um ótimo currículo e existem vários projetos aprovados em Palmitos, porém, o que consta é que não foi aprovada a saída da referida professora do Centro de Educação Superior do Oeste para o Centro de Ciências da Saúde e do Esporte – CEFID. Registra que, primeiro o Centro de origem da referida professora deveria aprovar a saída, para depois solicitar transferência para o CEFID. O Senhor Presidente esclarece que o tramite do processo da Profª Olga Maria Panhoca da Silva foi baseado no tramite da transferência do Profº Mário César Nascimento. Na época o Profº Antônio Leopoldino entrou em contato com a Direção do CEFID e informou que o Profº Mário César Nascimento tinha interesse de ser transferido para Florianópolis. Segundo orientação do Profº Antônio Leopoldino, o Conselho deve receber o pedido, analisar se realmente atende as

necessidades do Centro e caso o Centro apresente interesse em recebe-lo, o pedido de transferência retorna para o departamento de origem para tramitar. Desta forma o procedimento a ser seguindo é: aprovar no Conselho de Centro, encaminhar um oficio da Direção Geral do CEFID para o Diretor do CEO, que irá encaminhar para o Departamento de Enfermagem. Caso o Departamento de Enfermagem entender que a referida professora não possa ser transferida, a Profª Olga Maria Panhoca da Silva não virá, no entanto, não é necessário manifestação dos os outros departamentos. O Conselheiro Profº Marino Tessari registra que não tem nada contra a Professora citada, mas que deve ser avaliada a situação da professora e se realmente o Centro necessita dela. O Conselheiro Profº Tales de Carvalho coloca que, considerando que a professora citada é qualificada e não tem prejuízo para a UDESC, seu parecer é favorável. Lamentável seria se o conselho desconsiderasse essa possibilidade, pois é uma professora que irá contribuir para o departamento, vai contribuir para a pós-graduação com participação efetiva, e não vê dificuldade da Profª Olga Maria Panhoca da Silva alocar alguma disciplina que possui no plano de ensino dos dois cursos. O Conselheiro Tales de Carvalho conclui que ele tem o maior interesse que a referida professora venha para o Departamento, em função de uma razão efetiva na pós-graduação e também na colaboração de eventos, é uma profissional que já está apta na área de pesquisa. A Profª Thais Silva Beltrame - Coordenadora do Mestrado, comenta que houve credenciamento da Profª Olga Maria Panhoca da Silva com consultoria da CAPES, onde foi seguido um regimento padrão para a avaliação e a produção da referida professora foi superior. O Senhor Presidente esclarece que, o chefe do Departamento ao qual a professora citada solicita transferência está de acordo, porém existe a questão das disciplinas da graduação que já estão locadas e isso é indiscutível, pois o Conselho não poderá aprovar o processo que possui disciplina que não está prevista para a interessada. O Conselheiro Profº Magnus Benetti analisa as disciplinas que estão locadas para os professores colaboradores nos dois departamentos e conclui que, se houver uma redução de 4 horas de um professor para uma disciplina, a referida professora poderá assumir. O Conselheiro Profº Hélio Roesler comenta que o programa do mestrado teria autonomia de dar a Profª Olga Maria Panhoca da Silva ministrar duas disciplinas no mestrado, com isso a interessada cumpriria às 8 horas no PTI. O Conselheiro Profº Marino Tessari coloca que o processo não poderá ser votado, pois o relator não está presente. O Senhor Presidente argumenta que o relato já esta feito e por motivo de doença do pai do relator, o mesmo não pode comparecer e esclarece que o Conselheiro Profº Hélio Roesler solicitou regime de urgência e o processo terá que ser colocado em regime de votação ainda hoje. O Conselheiro Profº Mayco Morais Nunes coloca que o relato consta que há anuência dos Departamentos, porém segundo seu entendimento, não houve anuência no Departamento da Fisioterapia. O Conselheiro Profº Hélio Roesler comenta que existe uma lista com 12 disciplinas onde Profª Olga Maria Panhoca da Silva poderia ministrar, e questiona o Profº Mayco Morais Nunes se no Departamento de Fisioterapia não existe nenhuma dessas cadeiras disponíveis com professor colaborador. O Conselheiro Profº Mayco Morais Nunes argumenta que não foi consultado e no momento não pode responder e esclarece que encaminhou uma comunicação interna ao Profº Magnus Benetti informando sobre a disciplina citada na graduação. A Conselheira Profª Maria Helena Kraeski relata que na época não havia o currículo da Profª Olga Maria Panhoca da Silva e desta forma ficou impossível de verificar se a professora citada teria condições de ministrar a disciplina. O Conselheiro Profº Hélio Roesler tem certeza que possui disciplinas na graduação para preencher o PTI, tanto na educação física quanto na fisioterapia. O voto do Conselheiro Profº Hélio Roesler é para a aprovação imediata do processo. O Senhor Presidente lê o artigo 102 do Estatuto e conclui que, o professor

poderá ficar durante um ano sem ministrar um semestre na graduação, para ser credenciado no programa é obrigado ao longo do triênio ter participação na graduação, mas não é obrigado a dar aula todo semestre. Afirma que não colocou o processo em votação por uma questão ética, na planilha da interessada consta uma disciplina que é da Profª Stella Maris Michaelsen e isso impossibilita a aprovação, uma possível solução seria a interessada ministrar disciplina no mestrado, que também possui vínculos com a graduação de fisioterapia. O Conselheiro Profº Magnus Benetti informa que, além da disciplina de introdução a informática existe a metodologia cientifica, que possivelmente irá ficar em aberto, pois a Profª Márcia Silveira Kroeff está solicitando transferência para a reitoria. O Senhor Presidente solicita uma posição da Direção de Ensino e dos chefes de departamento, das disciplinas citadas qual seria a mais adequada. O Conselheiro Profº Marino Tessari argumenta que a solicitação de transferência da Profª Olga Maria Panhoca da Silva é uma questão que necessita ser trabalhada nos Departamentos, pois é função dos departamentos distribuir as aulas e está havendo uma interferência desnecessária do Conselho de Centro. O Conselheiro Profº Tales de Carvalho registra que está estranhando tanta dificuldade para uma relação tão pacífica, pois o processo esta todo montado e não vê sentido ficar atrasando o processo, o qual está ocupando tempo demais na reunião do Conselho de Centro. O Senhor Presidente concorda com o Profº Tales de Carvalho quando se refere que o processo da professora citada está todo montado, o único problema esta nas disciplinas de graduação, pois não houve uma gestão adequada no departamento. Os chefes dos departamentos tem o direito de reivindicar, no entanto o Conselho de Centro tem o direito de verificar o processo e intervir. O Conselheiro Profº Mayco Morais Nunes coloca que em nenhum momento teve a intenção de atrasar o processo, afirma que em reunião da Comissão de Ensino, verificou o processo e de maneira muito imediata fez uma comunicação interna para o Diretor de Ensino, alertando que a Profª Stella Maris Michaelsen, por consulta a questão do edital e a respeito do fato do Profº Fabrício Caputto alocar 15 de ensino, a Profª Stella Maris Michaelsen se encaixaria perfeitamente nesta questão, desta forma a disciplina Pesquisa em Fisioterapia deverá ser aplicada pela Profª Stella Maris Michaelsen e não conforme esta na solicitação do referido processo. O Conselheiro Profº Magnus Benetti esclarece que na reunião da Comissão de Ensino não foi discutido disciplina, o Profº Mayco Morais Nunes, representando o departamento de fisioterapia citou que não havia problema. O Conselheiro Profº Tales de Carvalho relata que o processo foi discutido na Comissão de Ensino e o Chefe do Departamento da Fisioterapia colocou que não haveria problema. Comenta também que a chefe do Departamento de Educação Física solicitou o processo e depois de algum tempo o processo retornou ao Chefe do Departamento de Ciências da Saúde sem parecer do Departamento de Educação Física. O Senhor Presidente sugere que haja uma verificação nas disciplinas de graduação que estão com colaboradores e a Profª Olga Maria Panhoca da Silva possa assumir. O Conselheiro Profº Magnus Benetti faz um esclarecimento sobre quais disciplinas que poderão ser alocadas para a Profª Olga Maria Panhoca da Silva, são elas: Ecologia, Metodologia da Pesquisa I (Processo Seletivo), Anatomia, Histologia, Biologia. O Senhor Presidente lembra que muitas vezes o Conselho já resolveu problemas com professores colaboradores, cita que as planilhas eram elaboradas e o conselho tinha que resolver o problema da carga horária das pessoas, coloca que nessa gestão é a primeira vez que tal fato acontece. Registra que o Profº Mayco Morais Nunes deu anuência, entretanto não significa que ele liberou a disciplina comprometida com qualquer carga horária e a anuência se confirma quando ele afirma que não há óbice que a interessada se transfira e ficou para ser discutido depois a questão das disciplinas. Com a Profº Maria Helena Kraeski foi diferente, ela teve vistas do processo em um período de 20 dias, porem

não se manifestou, não convocou reunião e não inclui em pauta do departamento, assim o Profº Tales de Carvalho como Chefe de departamento interessado foi atrás do processo. O Conselheiro Profº Magnus Benetti coloca que o conselho acaba ajudando a Profª Anelise Sonza porque ela possui uma sobrecarga de 20 horas/aula, ela é competente, mas segundo a mesma, o que ela menos gosta de ministrar é Histologia. O Senhor Presidente sugere a substituição da disciplina Pesquisa em Fisioterapia constante na planilha da Profª Olga Maria Panhoca da Silva por Histologia do mesmo curso de Fisioterapia. Colocado em votação à diminuição de dois créditos da Profª Anelise Sonza, transferindo a disciplina de Histologia, que mais se encaixa com o currículo da Profª Olga Maria Panhoca da Silva sendo ela uma professora efetiva e doutora na área. Aprovado por maioria de voto. O Senhor Presidente propõe que a Profª Olga Maria Panhoca da Silva mediante manifestação do Departamento de Educação Física ministre também a disciplina Histologia para o curso de Educação Física, ampliando desta forma sua carga horária para 10. Colocado em regime de discussão e votação. Aprovado por maioria de voto. Os Conselheiros Mayco Morais Nunes e Marino Tessari apresentarão declaração de voto contra a solicitação de transferência da referida professora. O Senhor Presidente e o Conselheiro Profº Tales de Carvalho apresentarão declaração de voto a favor da solicitação de transferência da referida professora. O Conselheiro Profº Mayco Morais Nunes vota contrário a solicitação de transferência da Profª Olga Maria Panhoca da Silva do Centro de Educação Superior do Oeste para o Centro de Ciências da Saúde e do Esporte, por entender que houve alguns problemas graves na tramitação e no regime de aprovação do mesmo: 1) PTI previa disciplina do Departamento de Fisioterapia, a disciplina Pesquisa em Fisioterapia, o voto do relator previa isso. No entanto, o processo que foi colocado em regime de Urgência não poderia ter sido votado sem a presença do Profº Gilmar Moraes Santos na reunião, visto que foi alterado o conteúdo do Voto do Relator. Em segundo lugar foram alocadas para justificar a transferência da Profª Olga Maria Panhoca da Silva aulas de Biologia e Histologia que pertencem a Professora efetiva do CEFID Claudia Marques que se encontra afastada para capacitação. O Conselheiro Profº Marino Tessari vota contrário à solicitação de transferência da Profª Olga Maria Panhoca da Silva do Centro de Educação Superior do Oeste para o Centro de Ciências da Saúde e do Esporte, por entender que o processo em regime de Urgência não poderia ter sido votado sem a presença do relator Profº Gilmar Moraes Santos na reunião, pois foi alterado conteúdo do Voto. Em segundo lugar foram alocadas para justificar a transferência da Profª Olga Maria Panhoca da Silva aulas de Biologia e Histologia que pertencem a Profª efetiva do CEFID Cláudia Marques que se encontra afastada para Cursar Doutorado. O conselheiro Alexandro Andrade vota favorável a transferência da Profª Olga do CEO-UDESC para o CEFID-UDESC por entender que: 1. a professora manifesta interesse em trabalhar e desenvolver suas atividades no Centro de Ciências da Saúde e do Esporte da UDESC; 2. a formação de graduação e pós-graduação da referida professora são compatíveis com as atividades desenvolvidas pelo CEFID como um Centro de Ensino e Estudos em Saúde; 3. a formação da professora Olga Maria Panhoca da Silva é compatível com as atividades especificamente propostas para a mesma realizar no CEFID; 4. os pareceres dos colegiados internos do CEFID foram favoráveis a proposta da professora integrar o quadro docente do CEFID; 5. em especial, o voto dos colegiados de Pós-Graduação, do Depto de Ciências da Saúde onde a mesma será lotada, bem como da Direção de Pesquisa e Pós-Graduação, manifestam elevada contribuição potencial da professora ao desenvolvimento de projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão e a alta qualificação da professora, inclusive para integrar no Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano - PPGCMH. Consta em anexo a declaração de voto do Conselheiro Profº Tales de Carvalho.

2.7 Processo: 3041/2008. Interessado: Profª Cláudia Mirian de Godoy Marques. Assunto: Relatório: Apreciação do Relatório Semestral de Professor em afastamento para Capacitação - (Doutorado). **Relator:** Profº Darlan Laurício Matte. Parecer favorável. Colocado em regime de discussão e votação. Aprovado por unanimidade. **2.8 Processo: 4149/2008.** Interessado: Profº Francisco da Rosa Neto. Assunto: Solicitação de Promoção da Classe de Professor Adjunto para a Classe de Professor Associado. **Relator:** Profª Thais Silva Beltrame. Parecer favorável. Colocado em regime de discussão e votação. Aprovado por unanimidade. **2.9 Processo: 4992/2008.** Interessado: Profº Ruy Jornada Krebs. Assunto: afastamento para viagem internacional, defesa de Doutorado da Profª Zenite Machado. **Relator:** Profº Mayco Morais Nunes. Parecer Favorável. Colocado em regime de discussão e votação. Aprovado por unanimidade. **2.10 Processo: 3674/2008**. Interessado: Profª Josiane Paulini Neves Simas. Assunto: afastamento para XX Congresso Brasileiro de Medicina do Esporte. **Relator:** Profº Mayco Morais Nunes. Parecer favorável. Colocado em regime de discussão e votação. Aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente solicita ao Conselheiro Profº Magnus Benetti esclarecimento do Processo 3559/2008. Interessado: Profª Ana Cláudia Kraeski. Assunto: afastamento para acompanhar a equipe de ginástica rítmica da UDESC em evento Internacional – Bulgária. O Senhor Presidente coloca que houve um encaminhamento e entendimento equivocado por parte do Conselho com relação ao afastamento da Profª Ana Claudia Kraeski, pois ao ter informações posteriores ao processo, verificou-se que há vários problemas. O Conselheiro Profº Magnus Benetti relata que recebeu o processo um dia antes da reunião do Concentro. O relato tratava-se de uma viagem internacional para uma professora colaboradora e foi verificado que não existia os documentos comprovando quem eram os atletas. Desta forma, o Conselheiro Profº Magnus Benetti entrou em contato com a professora, que o recebeu prontamente e anexou todos os documentos que estavam faltando e logo após, o processo foi encaminhado para a PROJUR, no entanto, ficou esclarecido que as atletas não são alunas do CEFID, e sim participantes de um projeto de extensão realizado em conjunto com a ADIEE. Levando em consideração esse fato, a PROJUR considera que a principio a viagem não pode ser paga pela a UDESC e que fica a critério do Centro liberar a viagem, desde que não haja prejuízo para a instituição. O Senhor Presidente gostaria que o episódio servisse de aprendizado para todos, e que fique claro que não houve má vontade por parte do relator, haja visto que o mesmo recebeu o pedido um dia antes da reunião e fez uma consulta a PROJUR, onde ficou esclarecido que não é possível conceder o pagamento das diárias. **2.11 Expansão do CEFID:** O Senhor Presidente solicita agendar Conselho de Centro para o dia 01/07/08, com pauta fechada para debater este assunto. Nada a mais havendo a tratar, eu Adriana Guedes Luiz lavrei a presente ata que lida e aprovada vai assinada por mim e por todos os presentes. Florianópolis, 30 de junho de 2008.

Presidente: **Secretária:**

Conselheiros: